

PORTARIA Nº 457/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 276/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa LIMPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SEGUP/PA, Processo Eletrônico nº 2022/301324, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua de apoio administrativo, limpeza, conservação, higienização e manutenção, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências internas e externas dos prédios que integram a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e suas unidades administrativas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) RAISSA LIMA QUEIROZ, Matrícula Funcional nº 5981112, para atuar como Presidente de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) ALINE LARLIANY MORAES MARTINS, Matrícula Funcional nº 5973975, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 276/2022 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar-se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de Abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1060394

ERRATA

Errata no Termo de Adjudicação e Homologação do PE 017/2022 - FESPDS/PA publicado no DOE nº 35.761 de 27 de março de 2024. ONDE SE LÊ:

5. RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 22.183.441/0001-09.

ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR. UNIT.	VALOR. TOTAL
23	BOMBA DE INFUSÃO	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
24	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UND	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
25	OXÍMETRO DE PULSO VETERINÁRIO	UND	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
26	KIT DOPPLER VETERINÁRIO	UND	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00

Valor Total: R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois mil e Quinhentos reais).

LEIA-SE:

5. RZ EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 22.183.441/0001-09.

ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR. UNIT.	VALOR. TOTAL
23	BOMBA DE INFUSÃO	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
24	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UND	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
25	OXÍMETRO DE PULSO VETERINÁRIO	UND	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
26	KIT DOPPLER VETERINÁRIO	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Valor Total: R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois mil e Quinhentos reais).

JOYCE KELLE SILVA DA COSTA

Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 1059976

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.775 DO DIA 09/04/2024 - Protocolo nº 1059556.

Onde se lê: Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025

Leia-se: Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. com início em 09/04/2024 e término em 08/04/2025.

Protocolo: 1059961

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.753 DO DIA 21/03/2024 - Protocolo nº 1053522

Onde se lê: AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 - SEGUP

Leia-se: AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 - SEGUP

Protocolo: 1060423

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial nº 35.775 de 09 de abril de 2024, referente a errata no termo de adjudicação e homologação do PE 017/2022 - FESPDS.

Belém, 09 de abril de 2024.

Joyce Kelle Silva da Costa

Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 1059971



PORTARIA

PORTARIA Nº 2167/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando Nº 109/2024-33º BPM, de 03 de abril de 2024, que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 45554 ERILANE GOMES LIRA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/383387);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 45554 ERILANE GOMES LIRA, matrícula funcional nº 3542114/1.

Art. 2º EXCLUIR a SD PM RG 45554 ERILANE GOMES LIRA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 33º BPM/CPR VII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 33º BPM/CPR VII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1059961

PORTARIA Nº 2166/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando Nº 178/2024-13º BPM, de 05 de abril de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45823 RAFAEL ALMEIDA BARROS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/400087);